

CAI A MÁSCARA: AS ARCAICAS RELAÇÕES DE PODER NOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Vicentônio Regis do Nascimento SILVA¹

O historiador e cientista político José Murilo de Carvalho ressalta, em artigo sobre o jurista Rui Barbosa, os problemas decorrentes das relações clientelistas, que saíram vigorosas da Monarquia e se instalaram exitosamente na República. Essas relações clientelistas – entranhadas no manuseio das coisas públicas brasileiras, a que o jurista e filósofo Norberto Bobbio denomina caso patológico – afronta o exercício da cidadania, configurada, pelo mesmo José Murilo de Carvalho, na prática compósita do conjunto de direitos civis, políticos e sociais. A cidadania brasileira então ficaria comprometida na medida em que tais direitos são formalmente assegurados e, ao mesmo tempo, ignorados na prática cotidiana. Embora alguns apontem a ampliação quantitativa de normas jurídicas como opções de aplicabilidade do conteúdo do ordenamento positivado, a análise sociológica nos permite asseverar a suficiência de dispositivos legais ao exercício da cidadania faltando, em grande escala, articulação política dos atores sociais. A participação comunitária nas diretrizes governamentais consolidou-se com a criação e funcionamento dos Conselhos Municipais – de Saúde, de Educação, de Cultura e Esporte, de Promoção Social, da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, de Segurança, de Merenda Escolar etc – que, em tese, deveriam abrigar sugestões, comentários, críticas, denúncias e debates em torno do objeto que analisam. Entretanto, os Conselhos Municipais têm sua finalidade desvirtuada na medida em que são integrados por membros da sociedade ligados direta ou indiretamente à Prefeitura, à Câmara de Vereadores ou a órgãos dos quais recebem dissimulada ou explicitamente apoios financeiros ou facilidades na tramitação de procedimentos administrativos. Segundo Foucault, a reprodução das arcaicas relações de poder, em que a sistemática jurídica se sobrepõe à realidade social, constitui uma das maneiras de criação e consolidação da verdade formal, mas não da mudança ou da transformação pragmática e coletiva. As análises da composição, da atuação e dos resultados obtidos pelos Conselhos Municipais de Maracá (SP) evidenciam o *Modus Operandi* dos integrantes desses órgãos colegiados entre 2004 e 2011. Apesar da mudança de prefeito e de vereadores, alternando oposição e situação no poder executivo municipal, intelectuais e semi-alfabetizados, conservadores e liberais, golpistas de esquerda e conformados de direita, patrões e empregados, adeptos da democracia e simpatizantes de regimes autoritários, indivíduos com extensa ficha criminal não apenas nos órgãos judiciários, mas também nos Tribunais de Contas da União e dos Estados, os Conselhos Municipais continuaram – e continuam – mascarando a realidade: as arcaicas relações de poder distanciam-se dos anseios da comunidade privilegiando, entre outros artifícios, o obscurantismo dos procedimentos burocráticos dificultando, por exemplo, as prestações de contas que os órgãos –

¹ Mestre em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), Especialista em História Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e crítico literário do *Oeste Notícias* (Presidente Prudente – SP). Membro do Grupo de Pesquisa “Direito, Cotidiano e Construção da Sociabilidade” (UNESP – Campus de Marília/SP). Contato: vicrenos@yahoo.com.br; vicentonio@live.com

públicos ou privados – que recebem recursos públicos são obrigados a realizar periodicamente.

Palavras-chave: Clientelismo. Relações de poder. Verdades.